



Autor: Dep. Oliveira Lima
Diário Oficial 16/12/66

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 730, de 14 dezembro de 1 966 .

Revoga dispositivos da Lei
nº 2 702, de 21/10/1966, que dis-
põe sobre o Regimento de Custas
Judiciais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 28, 29, VETADO,
e 41, da Lei nº 2 702, de 21/10/1966, que dispõe sobre o Regi-
mento de Custas Judiciais do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de dezembro de
1 966, 145ª da Independência e 78ª da República.

[Handwritten signature]
F. de Aguiar